



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2002: -----**

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 14.30 horas. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

----- Passou-se, de seguida, à ordem de trabalhos da reunião: -----

----- PONTO UM: 2ª. Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2002:-----

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais, foi presente a segunda revisão do Orçamento do ano de 2002, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa, na sua receita global, na quantia de 4.025.590 euros (quatro milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e noventa euros), proveniente da contracção de empréstimo e transferência de verbas, importando a sua despesa em igual quantia. Foi, igualmente, presente a segunda revisão do Plano de Actividades para o ano financeiro de 2002, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, revisão esta que prevê reforços, no valor global de 3.342.890 € (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa euros), assim distribuídos: Educação – 110.500 €;



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura, Desporto e Tempos Livres – 548.000 €; Acção Social – 27.590 €; Habitação e Urbanização – 2.434.200 €; Saneamento e Salubridade – 82.000 €; Protecção Civil – 25.000 €; Desenvolvimento económico e abastecimento público – 62.600 € e Administração Municipal – Órgãos da Autarquia – 53.000 €. **Deliberado aprovar a 2ª. revisão orçamental e do plano de actividades do ano de 2002 e, bem assim, propor os mencionados instrumentos financeiros à aprovação da Assembleia Municipal de Mira, nos termos legais. A presente deliberação foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 2 votos contra dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita.**-----

----- O sr. vereador Dr. Agostinho declarou que votava contra, por uma questão de coerência, uma vez que também tinha votado contra a proposta de recurso a empréstimo bancário que dava, no fundo, suporte à presente revisão. Disse que concordava com um empréstimo na ordem dos 400 ou 500 mil contos, para saneamento financeiro e entendia que o recurso a crédito para investimento não iria gerar grandes receitas e estas eram bastante parcas no concelho de Mira; que, a autarquia e o desenvolvimento do concelho, iriam ficar bastante comprometidos no futuro.-----

----- **PONTO DOIS: Alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Mira:** -----

----- Deliberado aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, no sentido do artº. 1º. do Regulamento da Biblioteca Municipal de Mira passar a ter a seguinte redacção: “*São admitidos como utilizadores todos os residentes no Concelho de Mira, bem como todos os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que pontualmente, por motivos escolares, académicos, de investigação, de formação, de lazer ou informação pessoal, pretendam consultar o acervo bibliográfica ou arquivístico existente*”. Mais foi deliberado submeter a presente alteração à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

----- **PONTO TRÊS: Comparticipação da Autarquia em passes escolares:** -----

----- Foram presentes os pedidos abaixo exarados, de comparticipação da Autarquia nos passes escolares dos alunos cujo curso não funciona, no presente ano lectivo, na escola secundária de Mira, os quais o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Executivo deferiu. A Câmara Municipal deliberou ainda que, futuramente, a comparticipação da Autarquia em passes escolares de alunos cujo curso não funcione na Escola Secundária de Mira, seja automática, sem necessidade, portanto, dos respectivos pedidos serem sujeitos à aprovação do Executivo, desde que os mesmos se encontrem devidamente instruídos, cifrando-se aquela no montante de 50% do custo do referido passe. -----

----- De **MÁRIO GOMES MENDES**, requerimento datado de 12 de Setembro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Inês Tomázio Gomes Mendes**, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -

----- De **MÁRIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA**, requerimento datado de 30 de Agosto findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Susana Del Carmen Ferreira de Sousa**, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -----

----- De **MARIA DE FÁTIMA JESUS GRINÉ**, requerimento datado de 22 de Agosto findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Ana Catarina Jesus Costa**, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -----

----- De **ALBERTO GOMES FERREIRA**, requerimento datado de 19 de Agosto findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Daniela Sofia Oliveira Ferreira**, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Técnico Profissional de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -----

----- De **ORLANDO GORDO SILVA**, requerimento datado de 02 de Agosto findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu filho, **Orlando Manuel Catarino Silva**, em virtude do mesmo se encontrar matriculado na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **NOÉ MENDES DA CRUZ**, requerimento datado de 30 de Agosto findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu filho, **Filipe André Mendes da Cruz**, em virtude do mesmo se encontrar matriculado na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.** -

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
